



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 36, de 19 de maio de 2022

Altera a Portaria nº. 22, de 09 de março de 2022, retificando o enquadramento funcional de Antonia Negri de Melo.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000365-70.2022.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Antonia Negri de Melo, editado na Portaria nº 22, de 09 de março de 2022, passando a vigorar o seguinte:

Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
3	ANTONIA NEGRI DE MELO	01/08/1985	Referência "11"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
3	ANTONIA NEGRI DE MELO	01/08/1985	Referência "12"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS